

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	07.522.669/0001-92	

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcaso (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000069	43	R\$ 3.775,93
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000116	43	
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000088	43	
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000115	43	

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	DEZEMBRO/2022	13 - Saldo Contratual:	R\$ 73.176,00
Contrato (Sei nº 0192218 - páginas 166 a 172) com vigência no período de 23/10/2017 com data final indeterminada.	Saldo Atual: R\$		69.479,75
	Pagamento: R\$		3.775,93
	Saldo Final: R\$		65.703,82

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 6.098,00
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 3.775,93 (1417442, 1417444, 1417445 e 1417446)
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	NÃO HOUVE DESCONTOS

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)

17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
--

As necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), foram atendidas no que diz respeito à prestação e utilização do serviço público de energia elétrica.

18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):

Não há um quantitativo específico de recursos humanos associado à entrega deste serviço.

19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.

Não se aplica.

20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.

Os serviços prestados foram satisfatórios.

21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.

Não constam evidências de descumprimento das obrigações contratuais para o período avaliado.

22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)

Não há registro de reclamação relacionado ao período avaliado.

23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)

Os serviços prestados foram satisfatórios, não houve formalização de reclamações.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/01/2023, ÀS 16:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VINER SOUSA LIMA

Fiscal de Contrato - Técnico

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1417438** e o código CRC
622377F4.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	07.522.669/0001-92	

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
DEZEMBRO/2022	R\$ 3.775,93

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 1417438, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 11/01/2023, ÀS 12:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417439** e o código CRC **23D92FF9**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf



Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG Q 01 LT 985 SL 101
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49

1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778287 - 2

Mês Faturado

12/2022

Vencimento

18/01/2023

Total kWh faturado

520

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193653

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1511853

Datas

Leitura Atual: 05/12/2022

Leitura Anterior: 03/11/2022

Próximo Mês: 03/01/2023

Apresentação: 02/01/2023

Número Dias: 32

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	kWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	1051							
Leit. Ant.:	1038							
Constante:	40							
Apurada:	520							
Resíduo:	0							
Medido:	520							
Faturado:	520							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	520	x	0,9520505	495,06
ICMS LC 194/22				-41,39
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				92,03
PIS LEI 10833/03 0,65%				-3,21
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-14,85
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-5,94
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-4,95

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto...	587,09
Base calculo imp.federais:	495,06
Total impostos federais...	28,95
Total da fatura - liquido:	516,75

Total a
Pagar - R\$

*****516,75

Historico de consumo (kWh)

Nov/2022	720	Mai/2022	800
Out/2022	840	Abr/2022	840
Set/2022	840	Mar/2022	920
Ago/2022	760	Fev/2022	840
Jul/2022	800	Jan/2022	600
Jun/2022	1000	Dez/2021	880

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 10/2022	Limite	Apurado	Trimestral	Anual
DIC	4,00	0,00	0,0	0,0
FIC	3,00	0,00	0,0	0,0
DMIC	3,00	0,00		
Tensão de Fornecimento		Encargo uso sist. distribuição		
Nominal		380	R\$:	*****290,37
Limite Inf.		345	Mês de ref.:	10/2021
Limite Sup.		399		

Impostos

Base de cálculo:	495,06	Alíquota:	18,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:			89,11
ICMS sobre valor da subvenção:			0,00
Valor total do ICMS:			89,11
Valor PIS / PASEP:	1,53%		7,57
Valor COFINS:	7,08%		35,05
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	46,00%		820,38
Distribuição:	14,11%		181,40
Transmissão:	5,47%		70,32
Tributos:	17,81%		466,13
Encargos Setoriais:	10,02%		128,82
Perdas sist.elétrico:	6,59%		84,72

Reservado ao fisco: E199.656F.D68E.4CEB.CDBB.CF88.59CA.7C46

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836000000056

167500053829

510177828751

000000000000

17782875

12/2022 18/01/2023

38251017782875

R\$*****516,75





Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG Q 01 LT 985 SL 102
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49

1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778286 - 4

Mês Faturado

12/2022

Vencimento

18/01/2023

Total kWh faturado

1840

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193649

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1511948

Datas

Leitura Atual: 05/12/2022

Leitura Anterior: 03/11/2022

Próximo Mês: 03/01/2023

Apresentação: 02/01/2023

Número Dias: 32

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	3335							
Leit. Ant.:	3289							
Constante:	40							
Apurada:	1840							
Resíduo:	0							
Medido:	1840							
Faturado:	1840							

CONSUMO ENERGIA ATIVA 1840 x 0,9520505 1.751,77
ICMS LC 194/22 -146,46
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA 295,22
PIS LEI 10833/03 0,65% -11,38
COFINS LEI 10833/03 3,00% -52,55
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20% -21,02
CSLL LEI 10833/03 1,00% -17,51

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto... 2.046,99
Base calculo imp.federais: 1.751,77
Total impostos federais... 102,46
Total da fatura - liquido: 1.798,07

Total a
Pagar - R\$

*****1.798,07

Historico de consumo (kWh)

Nov/2022	2040	Mai/2022	1840
Out/2022	2240	Abr/2022	2040
Set/2022	2200	Mar/2022	1920
Ago/2022	2040	Fev/2022	1920
Jul/2022	2240	Jan/2022	1800
Jun/2022	2160	Dez/2021	2280

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 10/2022	Limite	Apurado	Trimestral	Apurado	Anual	Apurado
DIC	4,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
FIC	3,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
DMIC	3,00	0,00				

Tensão de Fornecimento

Nominal	380	RS:	*****774,32
Limite Inf.	345	Mês de ref.:	10/2021
Limite Sup.	399		

Encargo uso sist. distribuição

Impostos

Base de cálculo:	1.751,77	Alíquota:	18,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:			315,31
ICMS sobre valor da subvenção:			0,00
Valor total do ICMS:			315,31
Valor PIS / PASEP:	1,53%		26,80
Valor COFINS:	7,08%		124,02

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05		
Energia:	50,00%	13,40
Distribuição:	14,11%	2,96
Transmissão:	5,47%	1,14
Tributos:	13,81%	5,42
Encargos Setoriais:	10,02%	2,10
Perdas sist.elétrico:	6,59%	1,38

Reservado ao fisco: 48B4.5C5F.99E1.4F3D.7946.BD71.1B72.7F37

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836300000178

980700053823

510177828645

000000000000

17782864

12/2022

18/01/2023



38251017782864

RS*****1.798,07



INSTITUTO NACIONAL DE METROL., QUAL. E TECNOL.-INMETRO
SIG QD 01 LT 985 SL 104 CENT.EMPR. PQ BSB
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

1778265 - 1

Mês Faturado

12/2022

Vencimento

18/01/2023

Total kWh faturado

100

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188449

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1453858

Datas

Leitura Atual: 05/12/2022

Leitura Anterior: 03/11/2022

Próximo Mês: 03/01/2023

Apresentação: 02/01/2023

Número Dias: 32

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	kWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	2010							
Leit. Ant.:	1998							
Constante:	1							
Apurada:	12							
Resíduo:	0							
Medido:	12							
Faturado:	100							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	100	x	0,8800981	88,00
ICMS LC 194/22				-6,28
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				3,00
PIS LEI 10833/03 0,65%				-0,57
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-2,64
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-1,05
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-0,88

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..:	91,00
Base calculo imp.federais:	88,00
Total impostos federais..:	5,14
Total da fatura - liquido:	79,58

Total a
Pagar - R\$

*****79,58

Historico de consumo (kWh)

Nov/2022	13	Mai/2022	15
Out/2022	13	Abr/2022	14
Set/2022	11	Mar/2022	18
Ago/2022	12	Fev/2022	9
Jul/2022	14	Jan/2022	11
Jun/2022	19	Dez/2021	47

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 10/2022	Trimestral	Anual
Limite	Apurado	Apurado
DIC 4,00	0,00	0,0
FIC 3,00	0,00	0,0
DMIC 3,00	0,00	
Tensão de Fornecimento		
Nominal	380	R\$: *****4,49
Limite Inf.	345	
Limite Sup.	399	Mês de ref.: 10/2021

Impostos

Base de cálculo:	88,00	Aliquota:	12,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:	10,56		
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00		
Valor total do ICMS:	10,56		
Valor PIS / PASEP:	1,53%		1,34
Valor COFINS:	7,08%		6,23
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	46,00%		231,86
Distribuição:	14,11%		51,26
Transmissão:	5,47%		19,87
Tributos:	17,81%		131,73
Encargos Setoriais:	10,02%		36,40
Perdas sist.elétrico:	6,59%		23,94

Reservado ao fisco: 14D7.53A6.4EF4.8F31.4B04.BED6.01B2.A6E0

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836900000008

795800053824

510177826524

000000000000

17782652

12/2022

18/01/2023





Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG QD 01 LT 985 SL 105 CENT. EMP. PQ BSB
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778295 - 3

Mês Faturado

12/2022

Vencimento

18/01/2023

Total kWh faturado

897

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188451

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1513363

Datas

Leitura Atual: 05/12/2022

Leitura Anterior: 03/11/2022

Próximo Mês: 03/01/2023

Apresentação: 02/01/2023

Número Dias: 32

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	kWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	74466							
Leit. Ant.:	73569							
Constante:	1							
Apurada:	897							
Resíduo:	0							
Medido:	897							
Faturado:	897							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	897	x	0,9520505	853,98
ICMS LC 194/22				-71,40
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				196,87
PIS LEI 10833/03 0,65%				-5,55
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-25,61
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-10,24
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-8,53

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto...	1.050,85
Base calculo imp.federais:	853,98
Total impostos federais...	49,93
Total da fatura - liquido:	929,52

Total a
Pagar - R\$

*****929,52

Historico de consumo (kWh)

Nov/2022	1195	Mai/2022	917
Out/2022	1165	Abr/2022	1074
Set/2022	1186	Mar/2022	986
Ago/2022	1162	Fev/2022	966
Jul/2022	1103	Jan/2022	898
Jun/2022	1136	Dez/2021	1172

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE					
Ref: 10/2022		Trimestral		Anual	
	Limite	Apurado	Apurado	Apurado	
DIC	4,00	0,00	0,0	0,0	
FIC	3,00	0,00	0,0	0,0	
DMIC	3,00	0,00			
Tensão de Fornecimento			Encargo uso sist. distribuição		
Nominal		380	RS:	*****402,71	
Limite Inf.		345			
Limite Sup.		399	Mês de ref.:	10/2021	

Impostos

Base de cálculo:	853,98	Alíquota:	18,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:	153,71		
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00		
Valor total do ICMS:	153,71		
Valor PIS / PASEP:	1,53%		13,06
Valor COFINS:	7,08%		60,46
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	50,00%		44,60
Distribuição:	14,11%		9,85
Transmissão:	5,47%		3,82
Tributos:	13,81%		18,13
Encargos Setoriais:	10,02%		7,00
Perdas sist.elétrico:	6,59%		4,60

Reservado ao fisco: A9FD.9105.5492.6ADF.FFE3.984F.C414.B991

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

83640000094

295200053821

510177829528

000000000000

17782952

12/2022

18/01/2023



38251017782952

RS*****929,52

**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	09	Número do Contrato:	16/2017	Vigência do Contrato:	31/12/2099
Unidade:	INMETRO - SEDE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SURGO/GEBRA				
Contratada:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB				
CNPJ:	07.522.669/0001-92				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	0086	Conta (com DV)	FATURA

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2022NE000069	R\$ 5.125,96
2022NE000088	
2022NE000115	
2022NE000116	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
Não se aplica	2022NE000069	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	R\$ 3.775,93
Não se aplica	2022NE000088	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	
Não se aplica	2022NE000115	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	
Não se aplica	2022NE000116	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
5985364 (1417442)	R\$ 587,09	12/2022	06/01/2023	04/12/2022	18/01/2023
5985349 (1417444)	R\$ 2.046,99	12/2022	06/01/2023	04/12/2022	18/01/2023
5985426 (1417445)	R\$ 91,00	12/2022	06/01/2023	04/12/2022	18/01/2023
5985427 (1417446)	R\$ 1.050,85	12/2022	06/01/2023	04/12/2022	18/01/2023
Observações para o pagamento					

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal / Faturas SEI1417442, 1417444, 1417445 e 1417446 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número SEI 1417439.

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/01/2023, ÀS 12:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1417447** e o código CRC
95C9C4CB.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc